



PORTARIA Nº 402/2023

**Altera Período de Gozo de Férias
de servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera período de gozo de Férias, da servidora Pública Municipal **Keith Natana Gris Johann**, Diretora do Departamento de Compras e Licitações, matrícula 3128-3, concedidas a contar de 23 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 18.01.2022 a 17.01.2023.

Parágrafo único: A servidora fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 28.08.2023 a 06.09.2023, 10 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração